

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 002/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 10 de janeiro de 2019.

“Concede Férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores vão gozar o período de Janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE GOZO
Nº 424	Paula Lidiane Costa	Secretaria Municipal de Educação	08/01/2019 a 06/02/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

***RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:3ADDA5D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2019. Edição 1933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>